

DECRETO Nº. 118/2.025, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

**'DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
PROVISÓRIA DA FUNCIONÁRIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a decisão judicial proferida pelo MM.
Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapuranga, Estado de
Goiás (Processo nº. 5173527-44.2025.8.09.0085);

DECRETA

Art. 1º - Fica destituída provisoriamente do cargo de
CONSELHEIRA TUTELAR, a Senhora **MARIA DAS NEVES
SALVANIR DA SILVA**, portadora do CPF nº. **048.614.761-43**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de
Recursos Humanos que proceda a convocação do 1º Suplente
para assumir interinamente a função de Conselheiro Tutelar, até
o julgamento da lide.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 17 de março de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em
17 de março de 2025
